INDICAÇÃO Nº 390 / 2022

MUDANÇA DE PONTO DE ESPERA PELO TRANSPORTE DA SAÚDE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura mude o ponto de espera pelo transporte da saúde, atualmente na esquina da Rua Messias Pereira Baía, para defronte o almoxarifado municipal na mesma rua.

Justificativa:

A mudança solicitada é altamente justificável pois se trata da segurança dos cidadãos rio-pombenses. Aguardar na esquina da Rua Messias Pereira Baía às 05 horas da manhã coloca os cidadãos em risco de assaltos e agressões, **fato já consumado recentemente contra duas idosas**. Defronte o almoxarifado municipal os cidadãos contam com mais segurança devido à vigilância existente no almoxarifado.

Rio Pomba/MG, 15 de junho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA